



CIDADE DE CAMBRIDGE REGULAMENTAÇÕES PARA O USO DE SOPRADORES DE FOLHAS DAS ÁRVORES

Aviso: De acordo com o Código Municipal de Cambridge 8.16.081.4, as seguintes regulamentações foram adotadas em 12/9/2016 pelo Secretário de Obras Públicas, Owen O'Riordan, e pela Presidente da Comissão de Licenças, Nicole Murati Ferrer. Essas regulamentações entram imediatamente em vigência e estão sujeitas à alterações e retificações.

- (1) Todas as cláusulas do Código Municipal de Cambridge (o “Código”), Controle de Barulho, Capítulo 8.16, estão incorporadas neste documento e fazem parte do mesmo.
- (2) Salvo explicitamente isentas, todas as pessoas e contratados municipais ou as operadoras comerciais de máquinas para soprar as folhas das árvores e seus respectivos funcionários, devem estar em conformidade com todas as cláusulas do Capítulo 8.16 do Código, incluindo, entre outras, a cláusula 8.16.081 (“Decreto”) e as regulamentações (as “Regulamentações”) aqui apresentadas.
- (3) Somente sopradores de folhas de árvores que forem portáteis, manuais ou acionados por combustível ou eletricidade são regulamentados pelo Decreto.
- (4) As operadoras comerciais de máquinas para soprar as folhas das árvores, conforme definido pelo Decreto, devem ter permissão da Secretária de Licenças antes de utilizar ou de permitir que qualquer um de seus funcionários utilize sopradores de folhas das árvores em Cambridge.
 - (a) A licença deve ser solicitada a cada ano.
 - (b) A licença está sujeita às condições, revogações, suspensões e/ou multas.
- (5) Toda empresa ou pessoa, incluindo o proprietário do imóvel, que violar ou permitir que terceiros violem as cláusulas do Código ou essas Regulamentações pode estar sujeito à multas de US\$300,00 por violação.
- (6) Todos os sopradores de folhas de árvores devem estar em conformidade com as atuais normas de emissões da Agência de Proteção Ambiental (EPA) e não podem emitir ruídos acima de 65 decibéis, conforme classificação do fabricante.
- (7) O usuário de sopradores de folhas das árvores deve tomar todas as precauções cabíveis para usar o aparelho na velocidade/aceleração que emita o mínimo de ruído e atrapalhe o mínimo possível, mas que ainda consiga realizar o trabalho.
- (8) Somente um soprador de folhas das árvores pode ser usado em áreas de 10.000 pés quadrados (930 m²) ou menos.
- (9) Vários sopradores de folhas das árvores podem ser usados em áreas de terreno acima de 10.000 pés quadrados (930 m²) tanto que os sopradores de folhas de árvores mantenham uma distância mínima de 10.000 pés quadrados (930 m²) entre si.
- (10) Quando funcionários da mesma operadora comercial de máquinas para soprar folhas das árvores estiverem atendendo áreas adjacentes, os funcionários não devem operar as máquinas simultaneamente, a menos que estejam a uma distância mínima de 10.000 pés quadrados (930 m²) entre si.
- (11) Os sopradores de folhas das árvores somente podem ser usados de 15 de março a 15 de junho e de 15 de setembro a 31 de dezembro. O horário apropriado para o funcionamento das máquinas durante esses períodos é: De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00; sábados, das 9h00 às 17h00; Dia dos Povos Nativos, das 12h00 às 17h00; Dia dos Veteranos de Guerra, das 13h00 às 17h00. As máquinas não podem ser utilizadas aos domingos nem em nenhum outro feriado legal. Esta Regulamentação não se aplica aos funcionários municipais nem aos contratados municipais que trabalham no Danehy Park, Fresh Pond Reservation, Fresh Pond Golf Course, Municipal Cemetery, Old Burial Ground nem após uma emergência decorrente de uma tormenta.

- (12) As operadoras comerciais de máquinas para soprar folhas das árvores devem encaminhar seus respectivos funcionários a todo treinamento oferecido pela Secretaria de Licenças ou encaminhar uma declaração atestando que tenha treinado todos os funcionários com base nas cláusulas do Código e das Regulamentações.
- (13) Os sopradores de folhas das árvores não podem ser apontados para pessoas nem animais. Deve haver uma distância mínima de 50 pés (15 m) entre o usuário e qualquer pessoa ou animal.
- (14) É proibido soprar na direção de janelas ou portas abertas. Quando possível, os sopradores de folhas das árvores não devem ser usados a uma distância de 10 pés (3 m) de janelas ou portas.
- (15) Cidadãos/pessoas comuns e as operadoras comerciais de máquinas para soprar folhas das árvores ficam proibidos de soprar resíduos em propriedades adjacentes, nas ruas, cestos de lixo, calhas, automóveis, pessoas ou animais.
- (16) Os funcionários municipais ou os contratados municipais podem soprar folhas, poeira, sujeira, aparas de grama, cortes e aparas de árvores e arbustos em uma rua municipal ou calçada para recolher os resíduos durante a operação para varrer e limpar as calçadas e ruas municipais.
- (17) O operador do soprador de folhas das árvores deve usar o bocal mais longo possível para o equipamento na extensão máxima e direcionar o bocal para reduzir o ruído.
- (18) O equipamento de soprador de folhas das árvores deve ser verificado com regularidade para garantir a devida operação e conformidade com as emissões de ruídos.
- (19) Quando viável, antes de usar um soprador de folhas das árvores, o operador deve pulverizar as áreas empoeiradas com água.
- (20) Os sopradores de folhas das árvores nunca podem ser usados para poeira de construção, poeira de gesso nem terra vegetal seca.
- (21) Os sopradores de folhas das árvores nunca podem ser usados para mover grandes quantidades de resíduos. Rastelos e vassouras devem ser usados sempre que possível e sempre quando dispersar resíduos mais pesados.
- (22) Os funcionários devem usar protetores de audição enquanto operam um soprador de folhas das árvores. O protetor de audição deve ser oferecido pelo empregador sem nenhum custo para o funcionário.
- (23) Os operadores de sopradores de folhas das árvores devem usar protetores respiratórios enquanto operam um soprador de folhas das árvores. Todo funcionário que solicitar um protetor respiratório ao empregador deve receber um sem incorrer nenhum custo.
- (24) Os operadores de sopradores de folhas das árvores devem usar equipamento de proteção ocular enquanto operam um soprador de folhas das árvores. Todo funcionário que solicitar esse tipo de equipamento ao empregador deve receber um sem incorrer nenhum custo.
- (25) As operadoras comerciais de máquinas para soprar folhas das árvores e os contratados municipais devem fornecer a cada funcionário uma cópia das Regulamentações.

Os secretários do Departamento de Obras Públicas e da Secretaria de Licenças agradecem a todos pelo cumprimento do Código e dessas Regulamentações. Creemos que você se certificará de que todos os funcionários estejam devidamente treinados, tenham recebido os equipamentos de proteção e estejam informados de que o uso responsável de um soprador de folhas das árvores inclui o bom senso. No caso de reclamações ou violações, denuncie imediatamente à cidade de Cambridge através do Commonwealth Connect, pelo e-mail License@cambridgema.gov ou pelo telefone (617) 349-6149.